

Estudo Técnico Preliminar 55/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64584.009601/2025-11

2. Descrição da necessidade

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios para o Setor de Aprovisionamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência:

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de Aprovisionamento	LEONARDO TORQUATO DE ESCOBAR - Cap Int

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1 O tipo de solução a contratar se justifica por ser dispensa de licitação do art. 75 Inciso VIII pela Lei nº 14.133/21.
- 4.2 Os requisitos detalhados dessa contratação estão definidos no TERMO DE REFERÊNCIA.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foi elaborado estimativo de custos através da Planilha de Pesquisa de Preços por esta Equipe de Planejamento, em observância Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, a fim de obter um valor estimado para a contratação pretendida em consonância ao preço praticado no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1 A contratação deste ETP tem como finalidade a adquirir gêneros alimentícios para o setor de aprovisionamento do HMASP. Essa medida visa reabastecer os estoques para atendimento das demandas advindas da necessidade de alimentação do efetivo desta OMS e dos pacientes e acompanhantes aos quais são prestados assistência.
- 6.2 Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente dispensa de licitação, para tal, esta Unidade Gestora, receberá provisões orçamentárias específicas para tais aquisições, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades contratadas baseou-se no consumo de insumos no ano de 2024.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 575.844,50

8.1 Os valores de referência foram obtidos pela MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES dentre 3 (três) orçamentos pesquisados para o item da licitação em conformidade à Instrução Normativa nº 65/2021, sendo declarado ainda pelo requisitante e área técnica especializada que os valores orçados são contemporâneos e refletem adequadamente à realidade de mercado. Os detalhes dos orçamentos constam no “MAPA COMPARATIVO”, anexo ao processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em observância ao princípio da legalidade, que enseja o cumprimento dos princípios estabelecidos nos itens “a” e “b”, Inc. V, Art. 40, Lei nº 14.133, o item cuja contratação ora se pretende foram parcelados, levando-se em consideração as práticas usuais de mercado, a viabilidade e vantajosidade técnica e econômica e visando a promover a competição entre os licitantes, tanto em favor do desenvolvimento nacional sustentável (desincentivando a concentração de mercado ao possibilitar o fornecimento de itens isolados por licitantes distintos), quanto em favor da economicidade propiciada por essa mesma competição em prol da Administração Pública (atendendo assim, o princípio da eficiência).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes, tampouco a necessidade de contratações decorrentes do objeto pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao PLANO DE GESTÃO DO HMASP 2024/2025, em especial ao(s) objetivo(s) estratégico(s) a seguir:

11.1.1. OBJETIVO ESTRATÉGICO ORGANIZACIONAL Nº 6 (OE 06) - Aprimorar o atendimento do usuário, buscando a modernidade das instalações, equipamentos, materiais e gestão ambiental.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. O objetivo desta contratação é assegurar a continuidade e qualidade do atendimento às demandas do serviço de nutrição e dietética, beneficiando tanto os pacientes internados quanto seus acompanhantes, além de atender às necessidades do efetivo deste hospital militar.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A natureza desta contratação específica não gera a necessidade de adequação do ambiente deste Hospital para aquisição dos materiais pretendidos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os possíveis impactos ambientais atrelados à eventual contratação em tela e os riscos a eles associados encontram-se referenciados no Mapa de Riscos e no Termo de Referência, cumprindo ressaltar a relação de obrigações por parte da contratada e /ou da contratante a fim de gerenciar tais riscos, seja mitigando, evitando, retendo ou transferindo os mesmos (conforme o caso), bem como a observância do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1.1. A presente contratação revela-se plenamente justificável, haja vista o aumento progressivo na demanda por refeições disponibilizadas neste nosocômio, bem como a imperiosa necessidade de assegurar o atendimento a tal demanda durante o interregno necessário para a conclusão do processo centralizado pela 2ª RM, destinado à aquisição dos materiais em questão.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PABLO LUIZ QUEIROZ FUZARO CHIARINOTTI

Autoridade competente

LEONARDO TORQUATO DE ESCOBAR

Equipe de apoio